

CM HOSPITALAR S.A.
CNPJ/ME Nº 12.420.164/0001-57
NIRE Nº 35.300.486.854
("Companhia")

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 26 DE NOVEMBRO DE 2020

1. Data, hora e local. No dia 26 de novembro de 2020, às 14h, devidamente identificados, reunidos por conferência telefônica, nos termos do parágrafo 1º, do artigo 14 do Estatuto Social da Companhia.

2. Convocação e presença. Previamente convocados, presentes todos os membros do Conselho de Administração, com exceção do conselheiro Carlos Alberto Mafra Terra.

3. Mesa. Presidida por Mario Sérgio Ayres Cunha Ribeiro e secretariada por Luiz Felipe Duarte Martins Costa.

4. Ordem do dia. Deliberar sobre: (i) a reeleição dos membros da Diretoria da Companhia; (ii) a orientação de voto com relação a (a) sua investida Cremer S.A. ("Cremer") na assembleia geral de acionistas, que deliberará sobre a reeleição da Diretoria da Cremer e a orientação de voto da Cremer na qualidade de quotista de sua subsidiária Cremer Administradora de Bens ("CAB"); (b) sua investida Health Logística Hospitalar S.A. ("Health Log"), na assembleia geral de acionistas, que deliberará sobre a reeleição da Diretoria da Health Log e a orientação de voto da Health Log na qualidade de quotista de sua subsidiária; e (c) sua investida Tecnocold - Promoção de Vendas e Participações Ltda. ("Tecnocold"), no sentido de aprovar a reeleição da Diretoria da Tecnocold; (iii) 42ª alteração contratual da Expressa (iv); contratação e/ou renegociação de empréstimo financeiro; (v) plano de investimento para o ciclo de vacinação 2021-2022; (vi) contratação de consultoria estratégica para avaliação de negócio; (vii) avaliação de proposta de transferência de direitos e obrigações referentes à aeronave, constante do ativo imobilizado da Companhia; e (viii) autorização para que a administração da Companhia possa tomar todas as providências que se fizerem necessárias à efetivação das deliberações aprovadas nesta reunião.

5. Deliberações. Instalada a reunião do Conselho de Administração, após a discussão das matérias da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, reservas ou restrições, o quanto segue:

5.1. Aprovada a reeleição do Sr. **Leonardo Almeida Byrro**, brasileiro, casado, engenheiro, nascido em 23/01/1980, inscrito no RG 20.477.845 SSP/SP, CPF/MF n. 269275368-25, com endereço profissional na rua Ministro Jesuíno Cardoso, nº. 454, Edifício The One, Conjunto 42, Vila nova Conceição, CEP 04544-051 São Paulo/SP, para o cargo de **Diretor Presidente**;

5.2. Aprovada a reeleição do Sr. **Guilherme Fonseca Goulart**, brasileiro, divorciado em união estável, contador, nascido em 08/09/1979, portador do RG sob o nº 29.331.939-X SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 279.285.928-86, com endereço profissional na rua Ministro Jesuíno Cardoso, nº. 454, Edifício The One, Conjunto 42, Vila nova Conceição, CEP 04544-051 São Paulo/SP, para o cargo de **Diretor Financeiro**;

5.3. Aprovada a reeleição do Sr. **Lúcio Flávio Bueno**, brasileiro, casado, no regime de comunhão parcial de bens, administrador de empresas, nascido em 11/11/1970,

portador do RG sob o nº M-3995579-SSP/MG, e inscrito no CPF/MF nº 855.987.046-68, com endereço profissional na rua Ministro Jesuíno Cardoso, nº. 454, Edifício The One, Conjunto 42, Vila nova Conceição, CEP 04544-051 São Paulo/SP, para o cargo de **Diretor de Operações**;

- 5.4. **Aprovada a reeleição do Sr. Renan de Almeida Havelha, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, Administrador de empresas, nascido em 22/08/1984, portador do RG sob o nº 43528434 SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 333.637.448-03, com endereço profissional na rua Ministro Jesuíno Cardoso, nº. 454, Edifício The One, Conjunto 42, Vila nova Conceição, CEP 04544-051 São Paulo/SP, para o cargo de Diretor Comercial;**
- 5.5. **Aprovada a reeleição do Sr. Thiago Liska, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, farmacêutico, nascido em 30/10/1979, portador do RG sob o nº 3644744 SSP/SC, e inscrito no CPF/MF nº 020.058.649-19, com endereço profissional na rua Ministro Jesuíno Cardoso, nº. 454, Edifício The One, Conjunto 42, Vila nova Conceição, CEP 04544-051 São Paulo/SP, para o cargo de Diretor Diagnóstica;**
- 5.6. **Todos os Diretores ora eleitos possuem mandato de 01 (um) ano, conforme art. 20º, do Estatuto Social, a iniciar-se na presente data, e serão investidos em seus cargos mediante assinatura do respectivo termo de posse a ser lavrado em livro próprio e mediante entrega de declaração de desimpedimento, de acordo com os artigos 146 e 147 da LSA. Cópia do Termo de Posse assinado pelos membros da diretoria consta no Anexo I;**
- 5.7. **Em decorrência da aprovação dos itens 5.1, 5.2, 5.3, 5.4 e 5.5 acima, os Diretores eleitos declaram não estarem impedidos por lei especial ou condenados por pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade;**
- 5.8. **Autorizado que o Sr. Guilherme Fonseca Goulart, acima qualificado, passe a representar a Companhia perante a Receita Federal do Brasil, inclusive, para figurar como responsável legal perante os CNPJ/MF;**
- 5.9. **A Companhia, na qualidade de única acionista da Cremer S.A., inscrita no CNPJ/MF 82.641.325/0001-18, deverá, na Assembleia Geral Extraordinária da Cremer:**
 - (i) **aprovar a reeleição da Diretoria da (“Cremer”) com mandato de 1 (um) ano, para os seguintes membros:**
 - a) **Leonardo Almeida Byrro, brasileiro, para o cargo de Diretor Presidente;**
 - b) **Guilherme Fonseca Goulart, para o cargo de Diretor Financeiro;**
 - c) **André Augusto Spicciati Pacheco, para o cargo de Diretor de Marketing e Novos Negócios;**
 - d) **Renan de Almeida Havelha, para o cargo de Diretor Comercial.**

(ii) aprovar o voto da Cremer, na qualidade de única sócia quotista da Cremer Administradora de Bens Ltda. ("CAB") para na 18ª Alteração contratual da CAB, reeleger a Diretoria, com mandato de 1 (um) ano, dos seguintes membros:

- e) **Leonardo Almeida Byrro, brasileiro, para o cargo de Diretor Presidente;**
- f) **Guilherme Fonseca Goulart, para o cargo de Diretor Financeiro;**
- g) **André Augusto Spicciati Pacheco, para o cargo de Diretor;**
- h) **Césato Ronchi, para o cargo de Diretor.**

5.10. A Companhia, na qualidade de única acionista da Health Logística Hospitalar S.A. ("Health Log"), inscrita no CNPJ/MF 18.320.396/0001-10, deverá, na Assembleia Geral Extraordinária da Health Log:

(i) aprovar a reeleição da Diretoria da ("Health Log") com mandato de 1 (um) ano, dos seguintes membros:

- a) **Leonardo Almeida Byrro, brasileiro, para o cargo de Diretor Presidente;**
- b) **Guilherme Fonseca Goulart, para o cargo de Diretor Financeiro;**
- c) **Lúcio Flávio Bueno, brasileiro, para o cargo de Diretor sem designação específica.**

5.11. A Companhia e a Health Log, na qualidade de quotistas da Tecnocold Promoções de Vendas e Participações Ltda. ("Tecnocold"), deverão, na 32ª Alteração contratual da Tecnocold, aprovar a reeleição da Diretoria, com mandato de 1 (um) ano, dos seguintes membros:

- a) **Leonardo Almeida Byrro, brasileiro, para o cargo de Diretor Presidente;**
- b) **Guilherme Fonseca Goulart, para o cargo de Diretor Financeiro;**
- c) **Lúcio Flávio Bueno, brasileiro, para o cargo de Diretor.**

5.12. A Companhia, na qualidade de única quotista da Expressa Distribuidora de Medicamentos Ltda. ("Expressa"), autoriza os administradores da Companhia a aprovar a 42ª alteração do contrato social Expressa, alterando o endereço da Filial localizada em São João do Meriti/RJ;

5.13. A renegociação de vencimento de atuais dívidas e/ou a contração de empréstimo, junto a instituições financeiras, no valor de até R\$ 250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões de reais), com prazo mínimo de 6 (seis) anos;

- 5.14. A diretoria deverá apresentar, na próxima reunião, um plano de investimento e logística para suporte ao ciclo de vacinação de 2021 e 2022;
- 5.15. Aprovada a contratação de consultoria para avaliação de negócios e portfólio para os próximos 5 anos;
- 5.16. Aprovada a submissão à Assembleia Geral da Companhia dos termos e condições para a transferência de direitos e obrigações referentes à aeronave, constante do ativo imobilizado; e
- 5.17. Por fim, autorizam a administração da Companhia a tomar todas as providências que se fizerem necessárias à efetivação das deliberações ora aprovadas.
6. Encerramento. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Reunião do Conselho de Administração, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi aprovada por todos, que a assinam oportunamente.

Ribeirão Preto, 26 de novembro de 2020.

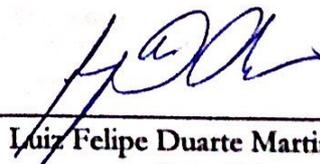
Declaramos que a presente é cópia autêntica da Ata de Reunião do Conselho de Administração lavrada em livro próprio.

Ribeirão Preto, 26 de novembro de 2020.

Mesa:



Mario Sérgio Ayres Cunha Ribeiro
Presidente



Luiz Felipe Duarte Martins Costa
Secretário